Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 17:15 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:-Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Walter Augusto Soares. Ausente o vereador Massao Hayashi. Com a presença de doze senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1990". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Neste momento o Sr. Presidente suspende a Sessão por 05 (cinco) minutos, a pedido dos vereadores José Marques Campoy e Roberto Mauro Borges. Reaberta a Sessão procedeu-se a chamada verificando a presença de doze senhores vereadores. Ausente o vereador Massao Hayashi. A seguir entra em discussão a Emenda Substitutiva, de autoria do vereador José Marques Campoy, à Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE. Usou da palavra o vereador José Marques Campoy. Colocada a citada Emenda em votação é aprovada por unanimidade. Entra em discussão a Emenda Substitutiva, de autoria do vereador José Marques Campoy, à Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências - Manutenção dos Serviços de Assistência Social. Não havendo dis-

(Não havendo dis-) cussão é colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir entra em discussão a Emenda Substitutiva ao item "b" do artigo 4º, de autoria do vereador Odair Ap. Roque Botter. Usaram da palavra diversos vereadores. Colocada em votação recebeu 05 votos favoráveis dos vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e 06 votos contrários dos vereadores Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro, e Roberto Mauro Borges, ficando a mesma aprovada de acordo com o artigo 19, § 3º, item 3, da Lei Orgânica dos Municípios. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo